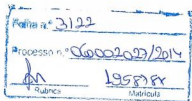




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2016-SES/DF



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2016-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES BIOQUÍMICA NO SANGUE, ATRAVÉS DE TÉCNICA AUTOMATIZADA, EM REGIME DE COMODATO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DE REALIZAÇÃO DE TESTES DESTES EXAMES PELA REDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 02 de março de 2016, publicado no DODF Edição Extra nº 04, de 02 de março de 2016, pg. 01, e a empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **73.008.682/0001-52**, Inscrição Estadual nº 116.826.020.111, denominada CONTRATADA, com sede Avenida Guido Caloi, 1935, Térreo, Bl. A/B, Jardim São Luiz, São Paulo/SP, CEP. 05.802-140, Telefone/Fax (11) 2162-0200 / (11) 2162-0228, E-mail: licitacoes@wiener-lab.com.br, neste ato representado por GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS, portador do RNE nº V747066-L e inscrito no CPF nº 234.926.808-01, na qualidade de representante legal, têm entre si justos e avençados e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº. 060.002.027/2014, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 100/2016-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Supressão de **24,1463%** (vinte e quatro inteiros, um mil, quatrocentos e sessenta e três décimos de milésimos) por cento de **reagentes e insumos** do objeto contratual, que corresponde ao valor de **R\$ 2.815.552,27** (dois milhões, oitocentos e



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

quinze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), com fundamento no Artigo 65, inciso I, "b" e § 2º II, da Lei nº 8.666/1993.

2.2. Com a alteração elencada no item 2.1, o valor total do contrato passará de **R\$ 11.660.403,70** (onze milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e três reais e setenta centavos) para **R\$ 8.844.851,43** (oito milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos).

Tabela Atualizada do Contrato nº 100/2016-SES/DF:

Itens	Código BR	Descrição	UN	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	BR0390043	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO MICROPROTEÍNA EM URINA E LÍQUIDOS BIOLÓGICOS. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	150.320	R\$ 0,49	R\$ 73.656,80
2	BR0368924	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE LACTATO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado.	TE	1.404	R\$ 0,78	R\$ 1.095,12
3	BR0333406	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO TOTAL NO SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL. Aplicação: reagente para dosagem de ferro total no soro, plasma e sangue total. Característica adicional: método colorimétrico totalmente automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	13.728	R\$ 0,55	R\$ 7.550,40
4	BR0357647	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DO SÓDIO, POTÁSSIO E CLORETOS EM SANGUE TOTAL, SORO E URINA; AUTOMAÇÃO.	TE	1.676.610	R\$ 0,62	R\$ 1.039.498,20
5	BR0331744	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO LIPASE. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	20480	R\$ 0,65	R\$ 13.312,00
6	BR0333405	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO MICROALBUMINURIA. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais:	TE	75.582	R\$ 1,94	R\$ 146.629,08



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).				
7	BR0331739	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO FERRO SÉRICO TOTAL. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	308.376 ✓	R\$ 0,45	R\$ 138.769,20 ✓
8	BR0331740	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE FÓSFORO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	282.096 ✓	R\$ 0,42	R\$ 118.480,32 ✓
9	BR0331737	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	474.840 ✓	R\$ 0,45	R\$ 213.678,00 ✓
10	BR0331754	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HDL COLESTEROL. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	662.288 ✓	R\$ 0,81	R\$ 536.453,28 ✓
11	BR0350233	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO PROTEÍNAS TOTAIS. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	548.831 ✓	R\$ 0,32	R\$ 175.625,92 ✓
12	BR0331408	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO GLICOSE HEXOQUINASE. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	1.620.064 ✓	R\$ 0,41	R\$ 664.226,24 ✓
13	BR0331749	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE URÉIA ENZIMÁTICA. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	1.335.024 ✓	R\$ 0,39	R\$ 520.659,36 ✓
14	BR0331746	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TGO CINÉTICO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	1.052.688 ✓	R\$ 0,45	R\$ 473.709,60 ✓

Forma n.º 3123

Processo n.º 260502027/2014

[Assinatura] 195888

[Rubrica] Matrícula



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

15	BR0331747	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TGP CINÉTICO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	1.098.864 ✓	R\$ 0,41	R\$ 450.534,24
16	BR0331734	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE AMILASE CINÉTICO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	334.144	R\$ 0,66	R\$ 220.535,04
17	BR0333334	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CREATININA. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	1.335.688 ✓	R\$ 0,40	R\$ 534.275,20
18	BR0333453	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CREATINA QUINASE (CK). Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	447.010 ✓	R\$ 0,67	R\$ 299.496,70
19	BR0366692	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CREATINA QUINASE FRAÇÃO MB (CK – MB). Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	270.295 ✓	R\$ 1,73	R\$ 467.610,35
20	BR0331837	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DA DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH). Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	488.384 ✓	R\$ 0,69	R\$ 336.984,96
21	BR0331757	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA TOTAL. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	721.734 ✓	R\$ 0,46	R\$ 331.997,64
22	BR0331741	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CÁLCIO ARSENAZO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	657.612 ✓	R\$ 0,37	R\$ 243.316,44
23	BR0331738	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE MAGNÉSIO. Aplicação: análise bioquímica.	TE	470.309 ✓	R\$ 0,47	R\$ 221.045,23



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).				
24	BR0331735	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE FOSFATASE ALCALINA. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	471.893 ✓	R\$ 0,41	R\$ 193.476,13 ✓
25	BR0331748	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	689.758 ✓	R\$ 0,41	R\$ 282.800,78 ✓
26	BR0331732	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	847.150 ✓	R\$ 0,36	R\$ 304.974,00 ✓
27	BR0331733	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TRIGLICERÍDEOS. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	837.640 ✓	R\$ 0,45	R\$ 376.938,00 ✓
28	BR0331742	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	546.523 ✓	R\$ 0,36	R\$ 196.748,28 ✓
29	BR0336253	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA DIRETA. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado E valores para NEO NATO. Forma de apresentação: conjunto (kit).	TE	701.716 ✓	R\$ 0,37	R\$ 259.634,92 ✓
30	BR0338900	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE COLINESTERASE, AUTOMAÇÃO.	TE	2.000 ✓	R\$ 0,57	R\$ 1.140,00 ✓
VALOR TOTAL (R\$)						R\$ 8.844.851,43

Folha n.º 3124
Processo n.º 260502027/2014
Rubrica 195881
Matricula



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Reprogramação das entregas de reagentes na Farmácia Central como segue abaixo:

ENTREGA	MÊS DA ENTREGA
01	Março/2018
02	Abril/2018
03	Maió/2018
04	Junho/2018
05	Julho/2018
06	Agosto/2018
07	Setembro/2018
08	Outubro/2018
09	Novembro/2018
10	Dezembro/2018

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1 A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

5.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no Telefone 0800-6449060.

Brasília, 12 de abril de 2018.


HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA


CELSONO GASTALDO DE OLIVEIRA
CRF SP 13.784

TESTEMUNHAS:

(Ass.) 

Patrícia S. A. Resende

(Ass.) 

Josefa Nobrega Dantas
Técnico Administrativo
Mat.: 1680123-7

Folha n.º	3125
Processo n.º	260002027/2014
Rubrica	1958784
Matricula	

REPRODUCTION
FORWARDED

